



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ: 06.138.856/0001-04



Ofício nº /2018

Esperantina-PI, 22 de março de 2018.

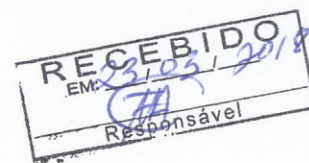
À Sua Excelência o Senhor

Vereador **Manoel da Costa de Araújo Filho**

Presidente da Câmara de Vereadores de Esperantina – PI

Rua Vereador Ramos, 206 – Centro

Esperantina – PI | CEP: 64.180-000



**Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 05/2018 e 06/2018**

Trata-se de **Resposta aos Requerimentos nº 05/2018 e 06/2018** de autoria, respectivamente, dos vereadores Luiz Borges de Carvalho e Mauro André Miranda de Carvalho, aprovados pela Câmara Municipal de Esperantina, em que solicitam informações acerca da viagem realizada pela prefeita do Município de Esperantina no mês de fevereiro do corrente ano, bem como requerem cópia das passagens aéreas.

De início, deve-se esclarecer que a atual gestão do Município de Esperantina sempre atuou pautada em consonância com os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade, bem como em obediência aos mandamentos insculpidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Esperantina.

A despeito dos fatos narrados na em algumas reportagens publicadas em portais da internet, cumpre esclarecer que a Chefe do Poder Executivo Municipal, ora signatária, jamais se ausentou do município por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, e, por conseguinte, não violou os arts. 49, III, e 83 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ: 06.138.856/0001-04



*In casu*, diferentemente do ventilado nas indigitadas reportagens, a prefeita municipal viajou no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira) e retornou no dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), **perfazendo 13(treze) dias**. Contudo, a viagem não foi feita sem que as autoridades e responsáveis pela gestão municipal tomassem conhecimento, e nem tampouco ocorreu da cidade ter ficado “acéfala”, como noticiaram; pelo contrário, a prefeita tratou de se reunir com todos os responsáveis pela administração municipal e comunicar da sua viagem.

Frise-se que, no dia 09 de fevereiro de 2018, ainda pela manhã, a prefeita se reuniu com os secretários: Célia Maria Alves Ibiapina – Sec. de Administração; Paulo Roberto Bonifácio – Sec. de Finanças; Elisabete Silva de Aguiar – Sec. de Educação; Elizangela Carvalho Amorim – Sec. de Saúde; José de Ribamar Sousa – Sec. de Infraestrutura; Inês Silva Monção Alves – Sec. de Desenvolvimento Agrário; Keila Mara Costa Carvalho – Sec. de Governo; Cristiane Gomes de Oliveira – Chefe de Gabinete; Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque – sec. de Cultura; e com os vereadores Domingos Luiz Ferreira – Secretário da Câmara Municipal e Manuel da Costa de Araújo Filho, presidente da Câmara Municipal, **tornando formalmente comunicada toda a Administração Municipal da viagem, em destaque.**

Ainda no dia 09 de fevereiro, **houve reunião com o Vice – Prefeito**, Jânio Ferreira de Aguiar Filho, a Secretária de Administração Municipal, o Secretário de Finanças e a Chefe de Gabinete, oportunidade na qual comunicou da transferência, naquele momento, do cargo, tendo em vista que no dia 15 de fevereiro se ausentaria do município, em uma viagem de cunho pessoal, porém por período de tempo inferior a 15 dias, tudo comprovado pelos bilhetes de passagem que seguem em anexo.

Ademais, considerando que este órgão ministerial já tenha tomado conhecimento de nota publicada pelo Vice-Prefeito no dia 6 de março último, na qual aduziu que não exerceu ou representou o comando do município de Esperantina



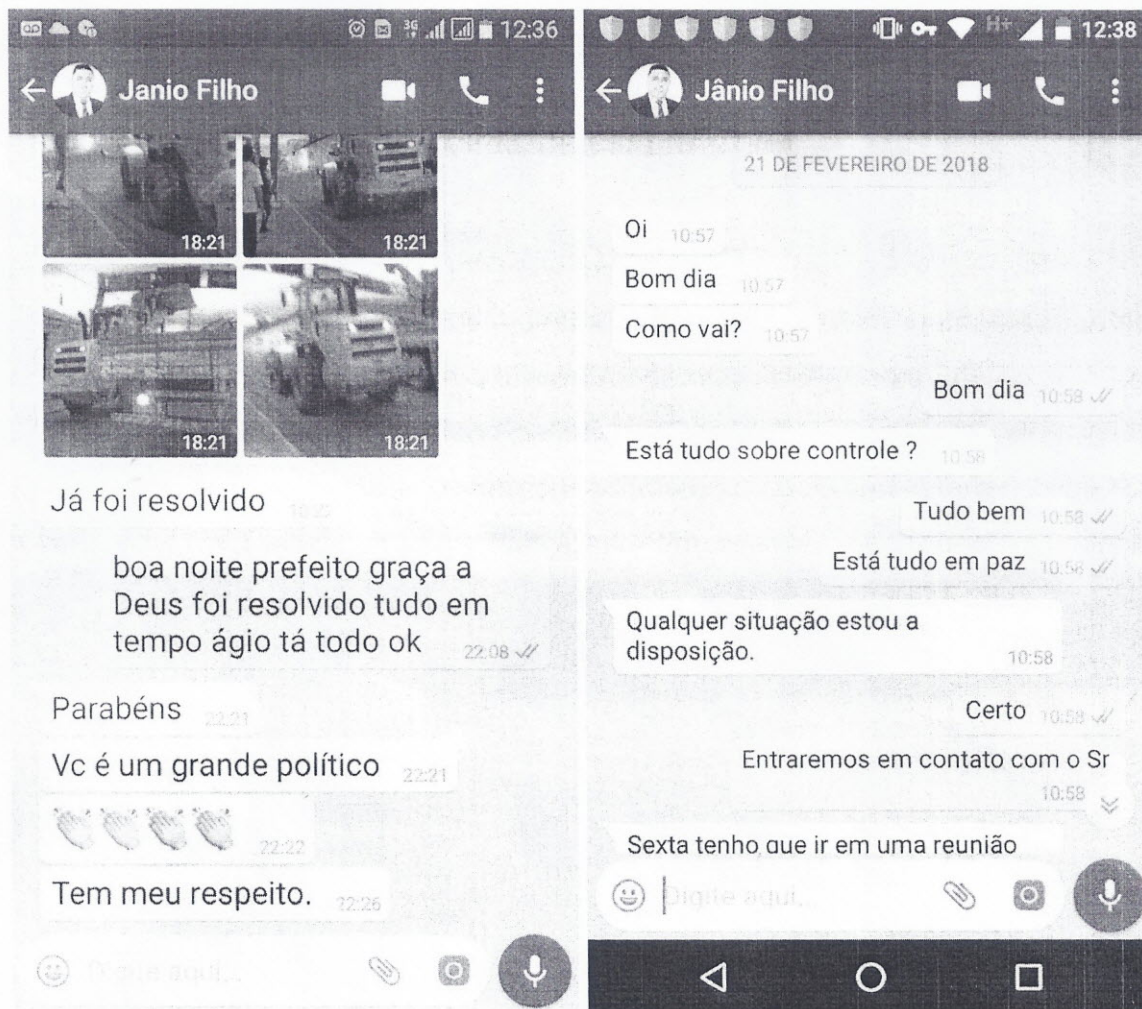
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ: 06.138.856/0001-04



durante o período de viagem desta gestora signatária e “estranhamente” não sabia o que estava assinando referente à ata, impende esclarecer que a gestão do município de Esperantina durante o período da referida viagem foi assumido, sim, pelo Vice-Prefeito, como claramente e de forma inconteste se pode constatar em algumas das diversas conversas de watsap com os secretários municipais:

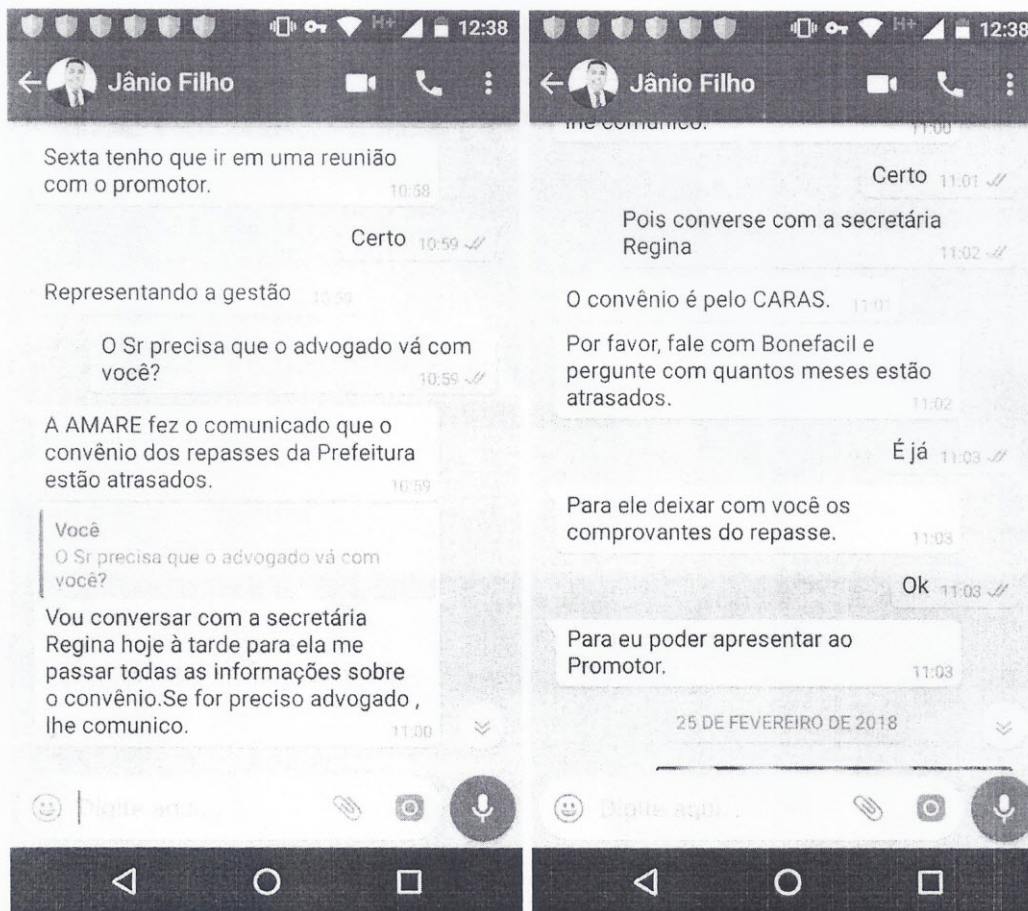




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA – PIAUÍ

CNPJ: 06.138.856/0001-04



Ainda cabe registrar que segue em anexo tais conversas e as atas referentes que comprovam a comunicação e transferência do cargo, bem como declarações de todos aqueles que assinaram a atas, atestando a veracidade e o fato de que o Sr. Jânio Filho tinha pleno conhecimento e consciência daquele ato que fora registrado em ata.

Também segue em anexo uma Nota de Esclarecimentos feita por esta gestora à população esperantinense, com esclarecimentos das inverdades, maliciosamente e de clara utilização da própria torpeza do Sr. Jânio Filho, em uma tentativa de tomar de “assalto” o cargo de prefeito do município de Esperantina.

Cumpre, ainda, esclarecer que os atos formais e públicos que antecederam à viagem foram devidamente tomados pela gestão municipal, ressaltando, assim, que o simples deslocamento da Prefeita Municipal pelo período citado (13 dias) não pode ficar condicionado à autorização do Legislativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

**ESPERANTINA – PIAUÍ**

**CNPJ: 06.138.856/0001-04**



Neste sentido, já decidiu o Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADIn n.º 598139384, ADIn n.º 598097780, ADIn n.º 598064145, ADIn n.º 596066829 e ADIn n.º 597259068 que na limitação constitucional, pelo ordenamento jurídico escalonado, em respeito ao Princípio Federativo, o Prefeito Municipal só tem o dever de pedir a autorização da Câmara de Vereadores para se afastar por prazo superior a quinze dias, sendo desnecessária quando o afastamento for por prazo igual ou inferior a este.

Destarte, o Município de Esperantina apresenta as informações requestadas por esta Casa Legislativa, bem como se coloca à inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura venha a surgir.

*Vilma Carvalho Amorim*  
**VILMA CARVALHO AMORIM**

Prefeita Municipal

## URGENTE Avviso variazione volo!

Gentile Vilma Carvalho Amorim

Siamo spiacenti di informarLa che il volo da Lei acquistato con il codice di prenotazione **ERN9H** ha subito delle variazioni rispetto alla prenotazione originaria.

Riportiamo qui di seguito l'itinerario con gli aggiornamenti in essere.

| Status         | Partenza                                          | Arrivo                              | Durata Volo | No Volo |
|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------|
| Vecchio orario | Pinto Martines Arpt<br>(FOR) 14/feb/2018<br>17:45 | Malpensa (MXP)<br>15/feb/2018 10:45 | 13:00       | IG3740  |
| Nuovo orario   | Pinto Martines Arpt<br>(FOR) 15/feb/2018<br>01:45 | Malpensa (MXP)<br>15/feb/2018 18:45 | 13:00       | IG3740  |

La invitiamo a cliccare su **ACCETTA VARIAZIONE** al fine di poter riattivare tutti i servizi online inerenti il volo (web check-in, pre-assegnazione posto, acquisto del bagaglio o animale in stiva, cambio prenotazione, rimborso etc.) e quindi accettare le modifiche in atto.

**ACCETTA VARIAZIONE**

|           |                     |          |      |       |           |               |             |
|-----------|---------------------|----------|------|-------|-----------|---------------|-------------|
| TP831     | ROME (Terminal 3)   |          |      |       | LISBON    |               |             |
| DATE      | DEPARTURE           | BOARDING | GATE | CLASS | SEAT      | BOARDING ZONE | ENTITLED TO |
| 28 FEB 18 | 11:45               | 11:00    | D3   | Y     | 22C       | B             |             |
| TP035     | LISBON (Terminal 1) |          |      |       | FORTALEZA |               |             |
| DATE      | DEPARTURE           | BOARDING | GATE | CLASS | SEAT      | BOARDING ZONE | ENTITLED TO |
| 28 FEB 18 | 16:35               | 15:35    | 45A  | Y     | 24F       | C             |             |

Verifique a porta de embarque no aeroporto/Check gate at airport

Porta fecha 30min antes de partida/Gate closes 30min before departure

BOARDING AREA N